



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2207

PROJETO DE LEI Nº 004/2026

EMENTA: Dá nome de “**Zezinho de Lica**” a passagem molhada localizada na **Comunidade Assembléia**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de “**Passagem Molhada Zezinho de Lica**” a passagem molhada localizada na **Comunidade Assembleia**, neste município de Jardim de Piranhas/RN, cuja construção será realizada com recursos oriundos de **emenda parlamentar do Deputado Federal João Maia**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 12 de março de 2026.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Vereador PP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar de “**Passagem Molhada Zezinho de Lica**” a passagem molhada que será construída na **Comunidade Assembleia**, neste município de Jardim de Piranhas/RN.

A obra será realizada com recursos provenientes de **emenda parlamentar do Deputado Federal João Maia**, atendendo a uma importante demanda da comunidade, que há muito tempo necessita de uma melhor infraestrutura para



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2207

garantir a mobilidade e segurança dos moradores, especialmente em períodos de inverno

A denominação proposta visa prestar uma **justa homenagem ao senhor Zezinho de Lica**, pessoa conhecida e respeitada na comunidade Assembleia, cuja história e contribuição marcaram a vida social da localidade.

Dar o nome de cidadãos que contribuíram para a comunidade em obras públicas é uma forma de **preservar a memória e reconhecer o valor das pessoas que ajudaram a construir a história do município**.

Diante da relevância da homenagem e da importância da obra para a população, solicito aos nobres vereadores a **aprovação do presente Projeto de Lei**.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Vereador PP